



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL BOM JESUS

Rua Pedro Bortoluzzi, 435 - Centro - Bom Jesus - SC
CEP: 89824-000 CNPJ: 01.551.148/0001-87 Telefone: (49) 3424-0181

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 70/2022
Data Processo: 10/06/2022

Fornecedor: KOWALSKI PROMOCAO DE EVENTOS EIRELI

CPF/CNPJ: 34.602.689/0001-46

Endereço: PORTO ALEGRE D

Cidade: Chapecó

Inscrição Estadual:

OBJETO DE COMPRA: Contratação de empresa para a realização de rodeio country, com locução de Cesar Paraná, nos dias 15, 16 e 17 de julho de 2022, fazendo parte das festividades alusivas ao 27º aniversário de emancipação político-administrativa do Município de Bom Jesus/SC.

ITENS

Item	Quantidade	Unid.	Especificação	Valor Unit.	Valor Total
1	1,000	SER	Contratação de empresa para a realização de rodeio country, com locução de Cesar	142.000,00	142.000,00
				Total:	142.000,00

Valor da despesa: R\$ 75900,00

Pagamento: ordem cronológica

JUSTIFICATIVA:

Considerando que o evento fará parte das festividades alusivas ao 27º aniversário de emancipação político-administrativa do município, tratando-se de um evento especial, de ocorrência esporádica.

Considerando que a empresa contratada possui exclusividade com o artista para atuar no estado em que o município se encontra, demonstrando, portanto, a inviabilidade de competição.

Considerando que há dotação orçamentária para a despesa e disponibilidade financeira, sem prejudicar qualquer outra prestação de serviço à população.

RAZÕES DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

Por se tratar de empresa com exclusividade no evento pretendido nesse município, conforme documentação apresentada, dentro dos parâmetros da Lei 8.666/93, no que tange a locução do artista Cesar Paraná.

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8666/1993 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

III - para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.